



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ**

## **ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ: 75.771.238/0001-10**

**FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394**

**E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br**

**PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.**

### **ESCLARECIMENTOS**

**REF.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 009/2026**

**OBJETO:** Revitalização de complexo esportivo com execução de: serviços preliminares e administração de obra, movimento de terra, drenagem e águas pluviais, fundações, estruturas, alvenaria, divisórias, muros e fechos, cobertura, esquadrias, acessórios, vidros e espelhos, instalações elétricas, instalações hidrosanitárias, incêndio e aparelhos, revestimentos de paredes e pisos, impermeabilizações, pinturas e argamassas, pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos, limpeza final e demais itens e especificações constantes em projeto; em conformidade com o projeto nº 88.

**Abaixo segue esclarecimentos relacionados ao Edital, os quais foram solicitados através de e-mail:**

### **QUESTIONAMENTO(S):**

**1. Esclarecimento referente ao item:**

b) Comprovação de possuir em nome da empresa, atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de responsabilidade técnica com comprovação de descrição do objeto e quantidade mínima, nos termos dos artigos 67 e seguintes da Lei 14.133/2021, sendo permitido o somatório de atestados:

| <b>DESCRIÇÃO OBJETO</b>             | <b>QUANTIDADE MÍNIMA</b> |
|-------------------------------------|--------------------------|
| Revitalização de complexo esportivo | 15010,04 m <sup>2</sup>  |

b.1) Os atestados apresentados para comprovação da responsabilidade técnica somente serão aceitos como prova de capacitação técnico-profissional se acompanhados da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo CREA e/ou CAU, conforme o caso. Não será admitida, para esse fim, a simples apresentação de atestados emitidos por terceiros vinculados a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), sem a correspondente validação pelo respectivo Conselho de Classe por meio da CAT.

Do esclarecimento: Será aceito como atestado a execução de construção de campo/quadra em praças? Por exemplo a construção de uma praça com campo/quadra com a área total da obra sendo 16.000,00 m<sup>2</sup>. Será aceita?

### **RESPOSTA(S):**

**De acordo com a(s) resposta(s) da assessoria técnica municipal:**

**1.** Com entendimento de que o Complexo Esportivo engloba diversas áreas, sim, serão aceitos CAT's de quadras + praças, desde que atendam ao mínimo estabelecido em edital. Serão observadas as equivalências das atividades/serviços

Dessa forma, conforme resposta técnica, entende-se que os pontos apresentados encontram-se devidamente esclarecidos, permanecendo inalteradas as condições do edital e seus anexos.

Kaloré, 17 de Março de 2026.

---

**Washington Luiz da Silva**  
Prefeito Municipal

---

**Daisa Emanuele Mantovani Roder**  
Agente de Contratação